



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D  
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568  
("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 26 DE JUNHO DE 2025

Data, hora e local: 26-06-2025, às 11:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Resolução CVM 81/2022.

Convocação e publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Presenças e quórum: Presente a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Cemig"), representada pela Sr.<sup>a</sup> Andrea Marques de Almeida, que representa a totalidade do Capital Social.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião a Sr.<sup>a</sup> Andrea Marques de Almeida, que convidou a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-la. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: I. eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, devido à renúncia de membro desse colegiado, de indicação do acionista minoritário, FIA Dinâmica, eleito pelo instituto do voto múltiplo, bem como deliberar sobre, conforme aplicável a cada candidato a caracterização como membro independente nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80/2022; e, II. eleição de membro do Conselho Fiscal, haja vista a solicitação de substituição de membro suplente desse colegiado, indicado pelo acionista majoritário, Estado de Minas Gerais.

Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberações: A acionista deliberou:

Registra-se que, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única Cemig, de acordo com o §2º do Art. 14, Parágrafo único, e, Art. 34, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia. Neste sentido, o representante da acionista Cemig elegeu os membros do Conselho de Administração, bem como de suas respectivas caracterizações como membro independente nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, e para o Conselho Fiscal, para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026 mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

1. Para o Conselho de Administração: **Afonso Henriques Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade MG737.136, SSP/MG e CPF 271.628.506-34; **Daniel Alves Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade R.G. n° 10.933.833 e CPF 205.862.458-04; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade M-607363, SSP/MG e CPF 227.177.906-59; **Márcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, bacharel em Direito, Carteira de Identidade M-1.167.351, SSP/MG, e CPF 220.418.776-34; **Marcus Leonardo Silberman**, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 048.168-298, IFP/RJ e CPF 812.435.887-72; **Ricardo Menin Gaertner**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 164.495, OAB/SP e CPF 253.726.208-54; e **Roger Daniel Versieux**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 80.710 OAB/MG e CPF 000.072.546-36.

Ressalta-se que não houve eleição do membro representante dos acionistas preferencialistas e do membro representante dos empregados, tendo em vista que a estes não se aplicou o processo de eleição por meio do voto múltiplo.

Em razão da referida deliberação, o Conselho de Administração desta Companhia passa a ter a seguinte composição, com endereço comercial em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, 1200, Edifício Júlio Soares, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, exceto o Sr. Marcus Leonardo Silberman, residente no exterior, com endereço para receber citações e intimações, nos termos do §2º do Art. 146 da Lei n° 6.404/76, na Rua General Garzon, 22, salas 306 e 307, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.470-010:



Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário - Estado de Minas Gerais)
Aloísio Macário Ferreira de Souza - Preferencialista
Anderson Rodrigues - Representante dos Empregados
Daniel Alves Ferreira (minoritários - FIA Dinâmica Energia)
José Reinaldo Magalhães (majoritário - Estado de Minas Gerais)
Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário - Estado de Minas Gerais)
Marcus Leonardo Silberman (majoritário - Estado de Minas Gerais)
Ricardo Menin Gaertner (majoritário - Estado de Minas Gerais)
Roger Daniel Versieux (minoritários - FIA Dinâmica Energia)

2. Para o Conselho Fiscal: Membro suplente, **Mauro Teixeira Biondini**, brasileiro, casado, advogado OAB/MG 213.219 e CPF 129.979.296-01.

Em razão da referida deliberação, o Conselho Fiscal desta Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com endereço comercial em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, 1200, Edifício Júlio Soares, Santo Agostinho, CEP 30.190-131.

<b>Efetivos</b>
Carlos Roberto de Albuquerque Sá (majoritário)
Lucas de Vasconcelos Gonzalez (majoritário)
Pedro Bruno Barros de Souza (majoritário)
Michele da Silva Gonsales Torres (preferencialistas)
João Vicente Silva Machado (minoritários)
<b>Suplentes</b>
Carlos Alberto Arruda de Oliveira (majoritário)
Mauro Teixeira Biondini (majoritário)
Rodrigo Rodrigues Tavares (majoritário)
Paulo Roberto Bellentani Brandão (preferencialista)
Ricardo José Martins Gimenez (minoritários)

Registra-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, não sendo registrado nenhum óbice à eleição e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Encerramento: Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, e pelo Presidente Leonardo George de Magalhães, conforme previsto na legislação aplicável.

Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário

DocuSigned by:  
  
 6B4786AFCC4646B...

Andrea Marques de Almeida, pela Companhia Energética de Minas Gerais e Presidente

Assinado por:  
  
 E41BAE197DF64C4...